

Ar. Donato



REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

REGISTRO GERAL

01

OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU
CPF: 041 963 409-62

MATRÍCULA N.º 73.026

M. Vosgerau

IMÓVEL:- O terreno designado **LOTE D832**, com a área total de **190.868,13 m²**, perímetro de 3.012,02 metros, com as seguintes medidas e confrontações: começa o levantamento topográfico pela estaca 22, cravada na margem direita do Rio Pequeno; daí segue a divisa por linha seca, confrontando com a rua Celso da Costa Ramos por 49,38 metros até a estaca 23, deflete à esquerda com 79,43 metros confrontando com a rua Celso da Costa Ramos; deflete à direita por 6,51 metros confronta com o lote D959, deflete à esquerda por 20,66 metros confrontando com mesmo lote; deflete à esquerda por 5,61 metros, com o mesmo lote; deflete à direita por 187,65 metros confrontando com a rua Celso da Costa Ramos, até a estaca 25; deflete à direita por 191,57 metros, sendo que por 74,00 metros faz divisa com os lotes 16 e 35 da quadra C-B, e por 117,57 metros faz divisa com a rua João Greschuk Neto (antiga rua 25); deflete à direita por 90,45 metros fazendo divisa com o lote D836; deflete à esquerda fazendo divisa com os lotes D836 por 35,53 metros; lote D837 por 35,53 metros; lote D838 por 35,53 metros; deflete à esquerda fazendo divisa com o lote D838 por 91,69 metros; deflete à direita fazendo divisa com a rua João Greschuk Neto (antiga rua 25) por 16,00 metros; deflete à direita por 91,88 metros fazendo divisa com o lote D839; fazendo divisa também com o lote D654 por 230,24 metros; deflete à direita por 229,22 metros fazendo divisa com o lote D830; deflete à esquerda por 269,24 metros fazendo divisa com o lote D830, deflete à esquerda por 106,61 metros fazendo divisa com o lote D830, deflete à direita por 109,60 metros fazendo divisa com o lote D829, deflete à direita por 304,37 metros fazendo divisa com a rua Rose Cleia M. Dombrowski (antiga rua 41); deflete à direita e segue confrontando com a margem direita do Rio Pequeno, da estaca 04 até a estaca 22 inicial, com as distâncias seguintes: 48,77 metros; 25,88 metros; 50,94 metros; 15,78 metros; 31,83 metros; 38,53 metros; 35,41 metros; 20,96 metros; 62,50 metros; 22,74 metros; 69,54 metros; 69,21 metros; 36,57 metros; 75,28 metros; 60,13 metros; 91,56 metros; 53,48 metros e 16,21 metros fechando a poligonal. Da estaca 0 até a estaca 22 inicial existe uma área de preservação permanente de 50 metros à direita do Rio Pequeno. **Consta da planta futuro alinhamento predial, faixa não edificável e diretriz viária.** Obs.: - Lote esse oriundo da **Subdivisão** de uma área de terras com **383.434,00 m²**, perímetro de 2.998,94 metros, com Indicação Fiscal sob nº 03.123.0005/000, situada no lugar denominado **COLÔNIA GUATUPÉ**, deste Município e Comarca. **PROPRIETÁRIA**:- **GARANTIA INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 07.087.524/0001-00, estabelecida na Rua da Glória nº 314, Conj. 63, Centro Cívico, em Curitiba-Pr. **TÍTULO AQUISITIVO**:- Registrado neste Cartório sob nº 7 da Matrícula 2.105 do livro 2, em data de 16/10/2006. São José dos Pinhais, 13 de outubro de 2.011. *M. Vosgerau* Oficial Designada

R.1-73.026:- Protocolo nº 149.856 de 07/10/2013. Nos termos do Ofício nº 1176/2013 datado de 26/09/2013 expedido nos autos 00 12518-81.2009.8.16.0035 de Ação de Servidão Administrativa, requerente: Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, requerida: Garantia Incorporadora Ltda, em trâmite na Vara da Fazenda Pública desta Cidade e da Sentença datada de 25 de janeiro de 2.013, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a Constituição de Servidão Administrativa em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR** - sobre a área de terras com **820,88 m²**, com a descrição seguinte:- Faixa de Servidão do Coletor Tronco Afonso Pena - Lote VI. Largura da Faixa: 2,00m. Comprimento da Faixa: 410,44m. Área de Servidão: 820,88 m². Descrição: Ponto de partida estabelecido na estação A, situada na área com Posse de Claudionor Januário da Rocha e distante 4,21m do alinhamento predial da Rua Celso da Costa Ramos. Da estação A, AZ 127°04'58", mediu-se 44,04m pelo lote até o PV004. Do PV004, AZ 127°05'57", mediu-se 140,00m pelo lote até o PV005. Do PV005, AZ 126°05'57", mediu-se 140,00m pelo lote até o PV006. Do PV006, AZ 126°05'28", mediu-se 86,40m pelo lote até a estação B. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura. Valor da Indenização R\$-319,00. São José dos Pi-

N.º 73.026

CONTINUAÇÃO

nhais, 30 de outubro de 2.013. *M. S. V. S. V.* Oficial Designada.-----

AV.2-73.026:- Conforme averbação nº 16 da matrícula nº 2.105, foi suspensa os efeitos da subdivisão do imóvel daquela matrícula, nos termos da decisão proferida nos autos de Ação Civil Pública nº 0004308-28.2015.8.16.0036, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra GARANTIA INCORPORADORA LTDA e MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, em tramite na Vara da Fazenda Pública desta Cidade. São José dos Pinhais, 27 de novembro de 2015. *M. S. V. S. V.* Oficial Designada.----->

AV.3-73.026:- Protocolo nº 170.986 de 21/12/2015. **CANCELAMENTO.**- Nos termos da comunicação (via mensageiro) datada de 19/12/2015, da decisão proferida nos autos de agravo de instrumento nº 1.484.852-3 (autos de origem Ação Civil Pública nº 0004308-28.2015.8.16.0036 em tramite na Vara da Fazenda Pública desta cidade (arquivo de mandados) **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO Nº 2 SUPRA.** São José dos Pinhais, 21 de dezembro de 2.015. *M. S. V. S. V.* Oficial Designada.-----

AV.4-73.026:- Protocolo nº 178.850 de 26/10/2016. Conforme escritura pública de desapropriação lavrada no 15º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Curitiba-Pr., em 04 de agosto de 2.016 fls.053/057 do livro 112-N, memoriais descritivos, plantas, Anotação de Responsabilidade Técnica-ART 20164757270 e, demais documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de plantas nº 4.813) - **AVERBA-SE** que do imóvel objeto desta matrícula, foi **DESMEMBRADA** a área de 2.500,00 m², designada **LOTE D832-B** a ser desapropriada pela Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, conforme Matrícula nº 90.729, ficando o remanescente com a área de 188.368,13 m² designada **LOTE D832-A**, com as demais características constantes da Matrícula nº 90.730 do livro 2. Ficando encerrada a presente matrícula. Custas-VRC 60 = R\$10,92. São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2.016. *M. S. V. S. V.* Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: rmbPm . VVYVI . UNRY6 - h5UGM . Ab4wL
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

1º Serviço Registral Imobiliário.
A Presente fotocópia confere com a original,
arquivada neste Cartório.
São José dos Pinhais, 24 de Maio de 2017.10:40h

Leila T. Cim Pereira
Leila T. Cim Pereira
Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
D2FY0.D4y0z.HJ1cw
Controle:
LtvMA.fWn3
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>